



CÂMARA  
S:

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
Praça da Matriz, 08 – Centro – CNPJ 12.224.895/0001-27 – Fone (82) 3641-1178

Câmara M. de Delmiro Gouveia

Lei nº 909, de 01 de novembro de 2007. PROTOCOLO nº 241

Em 01 de Novembro de 2007 - 9:00h

Directoria

Já existe a  
Lei nº 895  
DE - 19/06/2007

Altera o PPA 2007/2009, a LDO 2007 e a LOA 2007, incluindo as ações do FUNDEB, Em substituição ao extinto FUNDEF, e das outras providências.

O Prefeito do Município de Delmiro Gouveia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Em cumprimento à Emenda Constitucional nº 53/2006 e a Medida Provisória nº 339/2009, fica criado no âmbito do Município de Delmiro Gouveia, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na unidade Orçamentária 10.01.12, em substituição ao extinto FUNDEF.

**Art. 2º** - O anexo de Programas Finalísticos – Educação, que compõe a Lei Municipal do PPA – Plano Plurianual 2007/2009, passa a incluir as ações contidas no Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** - O Anexo I da LDO/2007, que trata das Metas e Prioridades da Secretaria de Educação para 2007, passa a incluir as ações contidas no Anexo II desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 01 de novembro de 2007.

JOSÉ CAZUZA FERREIRA DE OLIVEIRA  
PREFEITO

